



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 133 – MAIO /2020
Portaria 09/2020
(PRPG)**

5 de maio de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



PORTARIA Nº 09, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece normas e diretrizes que regulamentam o Programa de monitoria da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), no âmbito da UFPI.


A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 Art. 80;
- Decreto 9.057/17 Presidência da República;
- Portaria Nº 2017/19 Ministério da Educação;
- Portaria Nº 343/20 Ministério da Educação;
- Portaria Nº 345/20 Ministério da Educação;
- Portaria Nº 356/20 Ministério da Educação;
- Proposta Conselho Nacional de Educação de abril 2020;
- Constituição Federal de 1988 - Art. 205.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas e diretrizes que regulamentam o Programa Emergencial de Monitoria da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí, através do **Edital Nº 02 PRPG/UFPI, de 29 de abril de 2020** (Processo Seletivo Simplificado de Monitores 2020.1 diante da COVID-19), na modalidade de ensino e aprendizagem, por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), como forma de prevenção à contaminação por COVID-19, a ser desenvolvida por discentes bolsistas ou não bolsistas regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no período letivo 2020-1, durante o período de distanciamento social, recebendo orientação acadêmica dos professores, com o intuito de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Profa. Dra. Regina Lucia Ferreira Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação.